



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

----- Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lúgia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Telma Susana Ferreira Sousa Mano, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

----- **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 16 de abril 2025.-----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 84/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Medalha de Excelência e Dedicção do Município; -----

----- **Proposta N.º 85/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de um espaço/módulo do Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial da Área de Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proposta N.º 86/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Festas da Vila 2025 - Normas de Participação. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes, mencionando que os Senhores Chefes de Divisão não estão presentes, estando um em serviço externo e o outro no gozo do seu período de férias.-----

----- O Senhor Presidente inicia a reunião, mencionando que, infelizmente e embora já o tenha feito na Assembleia Municipal, apresenta, em nome de todo Executivo, as sentidas condolências à família do nosso ex-colega Francisco José Morgado Panta, funcionário desta Câmara Municipal e que, fruto de uma doença oncológica, acabou por falecer. Era um funcionário exemplar, dentro daquilo que era o seu conteúdo funcional, nunca tendo havido qualquer tipo de problema com ele, era uma pessoa pacata, responsável e que infelizmente, nos últimos tempos da sua vida surgiu-lhe esta doença, acabando por falecer. O Senhor Presidente pede que se cumpra um minuto de silêncio. -----

----- Fez-se um minuto de silêncio. -----

----- Retomando a reunião, o Senhor Presidente agradece aos presentes expressa o desejo de que a alma do Senhor Francisco Panta descanse em paz. -----

----- O Senhor Presidente dá conhecimento do programa do feriado municipal, no próximo dia 7 de julho, celebrando o feito enorme que foi a Batalha de Castelo Rodrigo, realizada no dia 7 de julho de 1664. Nem sempre, como sabem, o feriado municipal foi este dia. Só em 1941, por deliberação de Câmara é que o feriado municipal ficou a ser o dia 7 de julho, porque até então era o dia da Feira de Ano, o dia 19 de agosto. Na altura, o então Presidente da Câmara, Doutor Aníbal de Azevedo, e o Senhor Padre Canário, que lhe mandava as missivas sensibilizando-o para esta data e para o feito histórico da Batalha de Castelo Rodrigo, decidiram assinalar todos os anos este feriado municipal e é isso que este Executivo vai fazer. A Sessão Solene vai contar com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Silvério Regalado. Vai começar, como é hábito, com o hastear da bandeira, seguindo-se a Sessão Solene comemorativa do 361.º aniversário da Batalha de Castelo Rodrigo. De seguida decorrerá a bênção da ambulância de emergência médica oferecida pela Câmara Municipal aos Bombeiros Voluntários e, seguidamente proceder-se-á à reabertura das Piscinas Municipais cobertas de Figueira de Castelo Rodrigo, onde irá decorrer uma sessão de hidroginástica pelos alunos da Academia de Figueira Sénior. As obras estão terminadas, o tanque grande já está cheio, o pequeno está praticamente cheio, foi feita a limpeza de filtros de todo o circuito, as bancadas foram pintadas, as cadeiras partidas foram substituídas, em todo o interior e exterior as obras estão concluídas, estando em condições de voltar a reabrir as Piscinas Municipais, obra realizada em tempo recorde. De seguida e porque Figueira de Castelo Rodrigo vai passar a ter também um Núcleo da Liga dos Combatentes, vai-se proceder à entrega e à inauguração de um espaço para a sua sede, no Ninho de Empresas do Conhecimento na parte onde funcionava o cartão de saúde. Depois será feito um interregno, das 12h30 até às 18 horas, passando as comemorações para Mata de Lobos, onde vai ser depositada uma coroa de flores na Cruz de Pedro Jacques de Magalhães, seguindo-se a inauguração das obras de requalificação e melhoramento do Parque de Lazer de Mata de Lobos, obras que a Junta de

Freguesia fez com o apoio da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. Pelas 20h30 começa o espetáculo da recriação histórica, com dança, música, teatro, espetáculo de fogo e às 21 horas será a recriação da batalha final que vai acontecer no centro de Mata de Lobos, no largo do Doutor Ricardo Machado, e pelas 22 horas, se as autoridades permitirem, haverá fogo de artifício. A recriação histórica serve para homenagear, para celebrar, para honrar os nossos antepassados e os bravos da Batalha de Castelo Rodrigo e para que nunca caia no esquecimento esta batalha que foi decisiva para a Independência de Portugal. Vai haver o cortejo histórico, o repasto seiscentista, danças, concertos de música barroca, o mercadinho, que este ano teve um grande aumento no número de expositores inscritos, pelo que se irá ocupar mais ruas da Aldeia Histórica, apesar de não ter sido possível aceitar todos os expositores que se inscreveram. Haverá as tabernas típicas e as artes e ofícios a representar aquilo que foi essa época seiscentista. -----

----- O Senhor Presidente dá conta que as Aldeias Históricas já abriram o procedimento conjunto para concessão do direito de utilização privativa do domínio público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos, com os editais já divulgados em toda a sua rede. Na aldeia histórica de Castelo Rodrigo está tudo preparado para a instalação e espera-se que em breve, a empresa que ganhar coloque lá os carregadores porque cada vez mais se está a utilizar veículos elétricos e quantos mais pontos de carregamento houver melhor. -----

----- Informa o Senhor Presidente, relativamente à construção da charca no terreno adjacente à Estrada Nacional 221, entre o quilómetro 137 e o quilómetro 139, que as Infraestruturas de Portugal, já emitiram um parecer negativo, estando ainda a faltar a decisão da APA. Mas avançaram, mesmo assim, com a notificação por carta registada com aviso de receção, quer para o empresário, quer para a empresa, para reposição do terreno e realização de vistoria após essa reposição, passando o Senhor Presidente a citar a notificação. -----

----- O Senhor Presidente dá conhecimento que já iniciaram as obras no Posto Territorial da GNR de Figueira de Castelo Rodrigo. Um investimento de 1,3 milhões de euros, comparticipado a 100% e que visa no fundo reabilitar todo aquele imóvel emblemático de Figueira de Castelo Rodrigo. O empreiteiro tem andado sempre em obra na parte interior, esperando que estes 365 dias sejam cumpridos. -----

----- Dá ainda nota o Senhor Presidente que relativamente às obras na Rua da Pedriça, já foi realizado muito trabalho daquilo que é a substituição, quer da rede de água quer da rede de saneamento, tendo a intervenção começado junto ao cemitério. Trata-se de uma obra há muito ambicionada pela população numa rua que, efetivamente, estava mesmo muito deteriorada. -----

-----Mais dá nota o Senhor Presidente que a obra do alargamento do Cemitério de Figueira de Castelo Rodrigo teve um grande avanço, estando efetuada a ligação da parte atual do cemitério, à parte nova. Está a decorrer o movimento de terras para delimitar as sepulturas, tendo sido subcontratados os trabalhos a uma empresa local. Da parte do cemitério atual já foram pintados os gradeamentos e os portões, faltando apenas regularizar algumas calçadas para que no Inverno não se acumule água. Em breve estará em condições para ser benzedo. -

-----Mais refere o Senhor Presidente que o edifício do Ginásio Clube Figueirense já tem os alumínios colocados, faltando apenas a porta principal. Estão a ser efetuados os acabamentos ao nível das pinturas interiores, pelo que está praticamente concluída esta obra que dignifica Figueira de Castelo Rodrigo, dignifica o Ginásio Clube Figueirense porque é um edifício muito emblemático e que tem uma localização estratégica central. Quem visita Figueira pode ver que aquele edifício tem agora outro aspeto renovado, sendo um orgulho para os Figueirense e para todos os membros da direção que já passaram por lá, trazendo muito mais dignidade. -----

-----O Senhor Presidente dá ainda conta que o Município voltou a ser distinguida como Município Amigo do Desporto e como Autarquia Solidária. A primeira distinção reconhece o esforço desenvolvido pelo Município na criação e implementação de diversos projetos e iniciativas que promovem a prática desportiva, incentivando um estilo de vida ativo e saudável entre os seus cidadãos. Na autarquia solidária, todos os projetos que estão a ser levados a cabo, são considerados relevantes e têm atenção aquilo que é o apoio social prestado a toda a comunidade. Estes projetos que são implementados pelas técnicas da Ação Social e pela Plataforma Ciência Aberta, que também contribuiu muito para que este prémio fosse recebido, pois também tem muitas atividades com as crianças na parte social. -----

-----O Senhor Presidente informa que a equipa do CLDS já iniciou funções anteontem, na segunda-feira, e já estão a trabalhar naquilo que é o programa que têm que desenvolver, todas as atividades que têm que implementar no terreno. A equipa está constituída e a trabalhar em pleno. -----

-----Mais dá conta o Senhor Presidente que a iniciativa "É cá da Terra" tem sido um sucesso, tendo sido realizada mais uma iniciativa no dia 22 de junho, que tinha como produtos em destaque o pão, as migas e os produtos frescos da horta e, mais uma vez, o mercado encheu-se para as pessoas adquirirem estes produtos e verem a mostra de produtos endógenos do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Esta iniciativa vai continuar com a próxima edição em agosto. Estão de parabéns os nossos produtores que participam em grande número nestas edições. -----

-----O Senhor Presidente dá conta que foi com grande satisfação que participou, com os restantes membros do Executivo, no encerramento do programa Diabetes e Movimento. É um programa muito importante, promovido pelo Ministério da Saúde, que tem o apoio do

Município, dos técnicos e profissionais de saúde do Centro de Saúde, a coordenação da Doutora Glória, conta com enfermeiras a apoiar este programa e um técnico de desporto que dá aulas de ginástica a todos os cidadãos que se inscreveram neste programa. Juntou-se ao grupo de Figueira de Castelo Rodrigo a equipa que faz parte deste projeto de Seia e de Gouveia. Pretende-se dar melhor qualidade de vida a pessoas que têm este tipo de doença, acompanhando-as, pois as enfermeiras vão fazendo esse trabalho, medindo os diabetes, dando-lhe conselhos daquilo que são os hábitos alimentares que devem ter e incentivando a prática do desporto, que também é muito importante. O programa retomará em outubro, esperando o Senhor Presidente que no futuro haja mais gente inscrita porque acaba por trazer melhoria da qualidade de vida e estão mais controlados pelos profissionais de saúde. -----

----- O Senhor Presidente Informa que no âmbito do programa das atividades extracurriculares, realizou-se uma iniciativa que serviu para celebrar o final de mais um ano letivo. Foi uma tarde de muita alegria, atividade física, teatro, atividades desportivas e diversas outras atividades. Com isso, quiseram assinalar e valorizar as atividades extracurriculares. -----

----- Mais dá conta o Senhor Presidente que a Academia Figueira Sénior também terminou o seu ano letivo, contando cada vez com mais gente inscrita. Têm promovido várias atividades, nomeadamente jornadas de arte e cultura, tendo patente na Casa da Cultura uma exposição de pintura. Os alunos fizeram, com a equipa de coordenação do Professor Arelindo, uma manhã e uma tarde ligadas a jogos tradicionais e várias atividades desportivas, com o objetivo de desfrutarem de um ambiente de convívio e muita animação. Há um ano praticamente que estão juntos, indo agora para o merecido descanso, para as suas férias. O Senhor Presidente destaca e louva a iniciativa de apresentação de uma peça de teatro muito bonita que designaram "A aldeia das Histórias", que os alunos da Academia Figueira Sénior realizaram no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários e que encheram por completo aquele salão, que já há muito tempo que não tinha esta atividade. Uma peça representada pelos alunos que foram ensaiados pela técnica Edite Rodrigues, com o acompanhamento do Professor Arelindo, do Nando Costa e de todos os profissionais que voluntariamente colaboram com a Academia Figueira Sénior. -----

----- Mais refere o Senhor Presidente que terminou a iniciativa "Rota das Freguesias", que mobilizou centenas e centenas de pessoas, terminou com uma caminhada Ibérica na rota dos túneis aqui na vizinha Espanha, com a participação de muita gente. A pretensão do município foi promover o desporto e promover a qualidade de vida para estas pessoas que gostam de fazer caminhadas e participando, convivem e acabam por ter uma vida mais saudável. Esta iniciativa foi um sucesso e terminou da melhor forma. -----

----- Mais dá conta o Senhor Presidente que já foi inaugurado o parque infantil e de lazer do Rodelo, uma obra da responsabilidade da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo,

que teve o apoio da Câmara Municipal. O Parque Infantil estava completamente deteriorado, foi encerrado pela ASAE porque não reunia nenhuma condições, todos os equipamentos estavam destruídos e, a Junta de Freguesia em articulação e após reunião com o Senhor Presidente, decidiram criar ali um novo Parque de Lazer, reabilitando também o Parque Infantil. A obra ficou concluída, não só a do Parque de Lazer e o Parque Infantil, mas também se fizeram obras em toda a zona envolvente da Capela de S. Pedro, regularizando-se o piso e reabilitando-se a Capela, que foi toda pintada. Também foi colocada iluminação para que no período noturno as crianças possam usufruir daquele parque. Está um ambiente muito aprazível, pois o mobiliário é todo novo e as crianças do Rodelo já mereciam ter aquele equipamento a funcionar. -----

----- Refere o Senhor Presidente que na próxima semana, porque já foi assinado o memorando e já foi para publicação no Diário da República, vai sair o concurso para reabilitação da Rua Dom Dinis. É uma rua muito movimentada, para além do tráfego automóvel, é uma rua onde mora muita gente e que está muito perigosa, pois o trânsito está nos dois sentidos e o que se pretende fazer é reabilitar por completo aquela artéria, num investimento de mais de €700.000,00. Vão-se construir passeios novos, colocar betuminoso novo, criar estacionamento, criar uma pequena zona verde no único espaço que tem área e colocar, após conversa com a população que vive lá, aquela rua num só sentido, por causa do perigo que representa para as crianças que vivem ali. -----

----- Mais refere o Senhor Presidente que em breve vai ser lançado a repavimentação de muitos caminhos que ainda estão em terra aqui em Figueira de Castelo Rodrigo e que já têm habitações, melhorando os acessos, com a colocação de fresado e uma rega de cola, ficando posteriormente com brita como eram as estradas antigas, mas de qualidade, para que os moradores tenham melhores acessos às suas habitações, porque já fizeram lá investimentos. ---

----- Refere o Senhor Presidente que vão lançar um concurso para reavivar as pinturas das passadeiras que são sempre muito importantes para a segurança dos peões. Vão marcar também algumas estradas que já estão sem marcações e esse concurso também vai ser lançado brevemente.-----

----- Mais refere o Senhor Presidente que a entrega de prémios no concurso dos vinhos da Beira Interior foi um sucesso, o cenário do Palácio de Cristóvão de Moura é magnífico para qualquer evento, mas este foi um evento que marcou, quer os produtores quer todos os profissionais da fileira do vinho, porque efetivamente estava um cenário muito bonito. A ideia, ao trazer para cá este jantar da entrega dos prémios dos vinhos da Beira Interior, foi valorizar os produtores de vinho e incentivá-los a continuar, porque efetivamente este setor, para além de trazer riqueza a este território, que é um território agrícola, também cria postos de trabalho e também ajuda a promover o nosso Concelho. Foi esta primeira preocupação do Executivo, quando chegaram

a acordo com a Comissão Vitivinícola para a realização do evento, tal como já o tinham feito há 15 anos atrás, quando os vinhos da Beira Interior ainda eram pouco conhecidos e hoje já são mais conhecidos e têm muito mais qualidade. O Senhor Presidente felicita o Rui Madeira porque o vinho que produziu, o Beyra Grande Reserva de 2022 Tinto, foi o melhor vinho a concurso, tendo recebido outra medalha de ouro. O Senhor Presidente felicita a Quinta da Biaia que teve 3 medalhas do ouro, felicita o Carlos Nelson e o Ricardo Ferro porque efetivamente receber 3 medalhas de ouro num concurso é muito bom e é estimulante para eles. Felicita também os proprietários da Quinta do Cardo, que receberam uma medalha de ouro pelo seu vinho biológico tinto de 2021, grande reserva, com o qual homenagearam a Engenheira Maria Luísa, atribuindo-lhe o seu nome. O Sr. Presidente recorda que, ainda há pouco tempo, trouxe a Figueira de Castelo Rodrigo a Engenheira Maria Luísa para dar uma palestra para a Confraria dos Aromas e Sabores Raianos. O Senhor Presidente felicita também a CARM pela medalha de ouro conferida ao seu vinho Grande Reserva Branco Marquês de Almeida, o qual é feito com uvas da Vermiosa. A CARM que não estando sediada no nosso concelho, é a primeira empresa ou o primeiro produtor que, estando sediada no Douro, tem e produz um vinho da Beira Interior. Foi a primeira autorização que foi feita a um produtor, de uma região demarcada para produzir vinho de outra região demarcada, neste caso com uvas da Vermiosa. Felicita também todos os produtores, mas em especial estes nossos produtores do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, fazendo votos para que estes prémios valorizem ainda mais o vinho que produzem e que seja um grande incentivo para continuarem a produzir. Vai haver investimentos de monta na Quinta do Cardo, os projetos já entraram na Câmara Municipal, estão a ser apreciados, vai ser reabilitado todo o casario existente e há também um projeto turístico. O enoturismo, como disse o Rui Madeira, é muito importante para o desenvolvimento deste território. O Senhor Presidente deixa aqui registo que em conversa posterior com o Presidente da Comissão Vitivinícola, Rodolfo Queiroz, deu nota que é necessário implementar, de uma vez por todas, a rota de vinhos da beira interior, pois há muita gente que faz as rotas dos vinhos das várias regiões demarcadas e nós temos adegas que são visitáveis e é o que se pretende, que no mais curto espaço de tempo se marque essa rota, a que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo aderiu e já pagou, mas que até agora ainda não está concluída. -----

----- Refere o Senhor Presidente que numa iniciativa da Plataforma e do Centro de Ciência Viva, na semana passada, decorreu uma iniciativa que se designa "Hoje quem manda sou eu", que percorre toda a rede dos Centros de Ciência Viva. Trata-se de uma iniciativa muito interessante, na qual é feita uma troca dos coordenadores, neste caso, entre as coordenadoras do Algarve, de Faro, e de Figueira, havendo uma troca de experiências com os alunos e com a escola de ciência viva, tendo garantido que vão voltar no próximo ano. Esta iniciativa juntou muitas crianças que puderam aprender com uma coordenadora de outra zona do país, que

certamente trouxe mais inovação para aquilo que estavam habituadas com as pessoas que estão sempre a trabalhar com elas e houve mais conhecimento por isso. O Senhor Presidente deixa o seu agradecimento à diretora do Centro de Ciência Viva do Algarve, à Cristina Veiga Pinto, por esta iniciativa. Ontem o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente reuniram com a Presidente da Ciência Viva para definirem projetos que de futuro virão enriquecer o Concelho, e para articularem a programação da Plataforma de Ciência Aberta.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os presentes apesentando, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, as condolências à família do Sr. Francisco Panta, funcionário do Município e que também nos deixou, que partiu muito rapidamente, fruto de uma doença que é terrível e efetivamente deixa o concelho mais pobre, mais enfraquecido e mais despovoado. -----

-----Referiu o Senhor Vereador Paulo Langrouva, relativamente à questão da diligência tomada pelo Município quanto à construção da charca que foi feita na Estrada Nacional 221, ilegalmente e que efetivamente agora vê notificado o proprietário para a reposição do terreno tal como ele estava e seguindo-se depois de uma nova vistoria para verificar da conformidade da obra e obviamente que isso para os Senhores Vereadores do Partido Socialista era imperativo, porque efetivamente descaracterizava a paisagem, punha em perigo, na sua perspetiva, toda a envolvência ali junto à Estrada Nacional 221 e porque efetivamente era uma obra ilegal, considerando que fez bem o Município em tomar esta diligência mesmo antecipando-se à APA, em obrigar à reposição daqueles terrenos tal como estavam, porque é o mínimo que se pode exigir e efetivamente esperam que o proprietário cumpra, até porque já foi referido que a Câmara depois tomará as devidas diligências, caso tal não aconteça, para que garanta o cumprimento daquilo que é o desejo de todos e de todas as entidades em particular.-----

-----Mais refere o Senhor Vereador Paulo Langrouva, relativamente aos prémios entregues no âmbito do 18.º concurso dos vinhos da Beira Interior, que naturalmente, ficam muito satisfeitos com o facto do primeiro prémio ser para um vinho do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, o Beyra Grande Reserva de 2022, felicitando o Rui Madeira e a sua equipa por este prémio que é certamente merecido e que prova a qualidade e a excelência dos vinhos que temos no nosso território. Acresce ainda o facto de a Quinta da Biaia também ter sido galardoada, mais a Quinta do Cardo, a CARM. São vinhos e são produtores que provam que temos vinhos de excelência, temos um território muito fértil em termos de vinha, com uma enorme potencialidade e que devemos explorar e incentivar a que se continuem a produzir estes vinhos e que se faça efetivamente a promoção para o exterior, não só a nível nacional, mas até internacional. Temos aqui um potencial enorme que devemos explorar, porque, como disse o Rui Madeira e bem, a fileira do vinho é muito importante, quem produz tem aqui um trabalho

difícil e árduo, estão a passar dificuldades, pois o Douro está aqui a passar perante grandes dificuldades no fornecimento de matéria-prima e que uma das soluções tem que passar efetivamente pelo enoturismo e, portanto, esta é uma deixa que também fica no ar para que se incentive também mais investimentos no domínio do enoturismo. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva deixa uma palavra de incentivo para que as obras do Posto de Territorial de Figueira de Castelo Rodrigo avancem efetivamente a bom ritmo. É uma obra com grande envergadura, com grande investimento, que de facto era necessária e que é fundamental para garantir as condições mínimas para acolhimento dos nossos militares e é de salientar que as obras devem ser acompanhadas de perto neste campo ou neste domínio, porque efetivamente, o investimento que está aqui a ser feito implicará que não se perderá no futuro esta valência, ou seja, não perderemos o Posto da GNR, isso é fundamental. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva questiona relativamente a uma situação que tiveram conhecimento de que já saiu um estudo prévio relativamente à Linha do Douro, porque efetivamente já se começam a saber que há municípios que estão a ser consultados e confrontados com este estudo prévio. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista gostariam de saber e de questionar o Senhor Presidente se efetivamente Figueira de Castelo Rodrigo já tem esse estudo prévio na sua posse, se já sabe qual é o investimento, quais são os desenvolvimentos relativamente ao investimento e datas previstas para se começar a trabalhar já eventualmente no concurso. Esta linha é uma linha importantíssima para o desenvolvimento do território, não tem o Senhor Vereador qualquer dúvida. É essencial se avance o mais rapidamente com este investimento que vai efetivamente contribuir para a dinamização de todo o território e, simultaneamente, trazer e atrair mais turistas ao nosso território. É um investimento importante e que deve ser acompanhado e insistir junto da tutela para que, efetivamente, se avance o mais rapidamente com este investimento. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente respondendo à questão do Senhor Vereador Paulo, referindo que não se trata de um estudo prévio, que a Câmara recebeu no final da semana passada, já o projeto e, obviamente que não têm nenhuma pronúncia porque o projeto está a ser feito pela Infraestruturas de Portugal. O projeto foi enviado para o Município para depois reunirem, estando já marcada com o Vice-Presidente das Infraestruturas de Portugal e com a equipa técnica para em conjunto, apreciarem aquilo que foi o levantamento feito e aquilo que foi o projeto, que teve um custo de €4.000.000,00. Ainda não está aprovado porque querem falar primeiro com os autarcas e a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo vai ter essa reunião, que já esteve agendada para dia 27, mas, entretanto, por questões de agenda, teve que remarcar. É um projeto que todos defendem, um projeto estruturante para a nossa região, não só para o nosso Concelho nem para o de Foz Côa, da reabilitação da linha entre o Pocinho e Barca de Alva. Os estudos de viabilidade foram apresentados pela CCDR do Norte, em Freixo

de Espada à Cinta, em que se provou que a reabilitação da linha, ia trazer mais desenvolvimento e criar muito mais riqueza nesta região, e por isso, depois dos estudos prévios de viabilidade, avançou-se para este projeto. A partir daí, entendemos que deve ser prioritária esta reabilitação, tendo a noção daquilo que são as obras na ferrovia, nomeadamente na Linha do Douro, e da forma como estão atrasadas. O Executivo vai apreciar com o Senhor Vice-Presidente e os técnicos das Infraestruturas de Portugal, contando também com os técnicos da autarquia, aquilo que foi o projeto e depois trarão aqui a reunião o que forem as conclusões dessa reunião e desse estudo. A IP estará a marcar reuniões com todos os municípios que pertencem a esta área, tendo começado por Foz Côa. Os trabalhos carecem dessa reunião, de acertarem agendas, e carecem da vontade política de se efetivar e de se alocar verbas para esta obra. Os autarcas do Douro já deram provas que quando se unem, quando se mobilizam em torno de um projeto que seja para desenvolvimento da região, falam a uma só voz e tentam sensibilizar o Governo, reivindicando que esta obra seja uma prioridade, porque efetivamente é uma alavanca muito grande para toda a região e, para além disso, é reposição de uma injustiça que se fez em 1985 que foi desativarem esta linha entre o Pocinho e Barca Dalva. Os autarcas pedem é que esta linha seja reativada, nem que seja só para fins turísticos, pois não é viável para mercadorias porque ela não tem seguimento para Espanha, nem para passageiros. Para fins turísticos, está provado que será um investimento muito importante para toda esta região. O Reino de Espanha não vai reabilitar a linha, ficando amputada aqui. A ideia era de que poderia dar seguimento ligando Barca de Alva a La Fuente de San Esteban para depois apanhar o TGV para ligar à Europa, que começa em Salamanca. Refere o Senhor Presidente que não gostou nem lhe caiu bem, enquanto Presidente da Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo, ouvir o Senhor Ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, dizer que não era um investimento prioritário, seria um investimento para ser feito, mas que não era prioritário. Os autarcas já fizeram chegar a sua insatisfação pelas palavras que disse, mas vão continuar na luta e têm os documentos para apreciar, embora não seja para emitirem parecer. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva acrescentando que demonstra alguma insensibilidade por parte do Senhor Ministro não perceber que esse investimento é de uma importância tal para o dinamismo e se calhar até para a evolução, um bocadinho daqui do turismo do território, e quando diz território, não está a circunscrever a Figueira de Castelo Rodrigo, é num eixo mais alargado que vem da área da Régua ao nosso Concelho. Isto pode alavancar aqui não só a componente turística, mas complementar tudo aquilo que é a componente turística fluvial juntamente com a rodoviária e depois aqui a ferroviária como um complemento. Pode trazer aqui uma tríade de investimentos que são muito mais importantes para alavancar o turismo destes territórios e, se não perceberem isto com a desertificação que temos em curso, ou é desconhecimento total da realidade do interior, ou então não querem

mesmo saber do interior para nada. É preocupante essas afirmações e o Senhor Vereador lamenta que seja um governante a ter essa linha de pensamento e não perceber a dinâmica que isso pode imprimir a estes territórios. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que compreende que o eixo Atlântico, ligar Leixões, Aveiro, Viseu, Guarda, Vilar Formoso é muito importante e que seja prioridade, o que não pode é ser esquecida esta linha também. É unânime por parte dos autarcas, dos agentes deste território que querem ver esta obra feita, querem ver esta região de baixa densidade ter aqui um investimento público que pode trazer esperança a este território. -----

----- Acrescenta o Senhor Vereador Paulo Langrouva que quem sabe se daqui para o futuro a Espanha não acaba por perceber que isto pode ser aqui uma outra dinâmica também para os territórios deles e com a interligação connosco. -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 16 de abril 2025.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes, por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 16 de abril de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 84/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Medalha de Excelência e Dedicção do Município; -----

----- **Considerando que:** -----

----- A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sessão ordinária de 28 de abril de 2023, sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2023, deliberou aprovar o Regulamento de Condecorações do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o qual foi publicado como Regulamento n.º 545/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2023; -----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição de todas as condecorações previstas no presente regulamento, dando conhecimento à Assembleia Municipal;-----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 20.º do Regulamento, encontra-se instituída, a Medalha de Excelência e Dedicção do Município, a qual se constitui como uma condecoração que permite homenagear os trabalhadores em funções públicas do Município que, cumprindo a totalidade do período da sua carreira, tenham revelado, no exercício do seu cargo, assiduidade, exemplar comportamento e reconhecida dedicação; -----

-----Até à presente data, foram atribuídas 87 medalhas de excelência e dedicação do Município, de acordo com a tabela de deliberações seguinte:-----

Proposta	Medalha de Excelência e Dedicção
66/2023-PCM/Mandato 2021-2025	78
77/2024-PCM/Mandato 2021-2025	4
74/2025-PCM/MANDATO 2021-2025	5
Total Geral	87

-----No dia 18 de junho de 2025, infelizmente, faleceu mais um trabalhador do Município, para o qual se justifica a atribuição, no presente ano, da Medalha de Excelência e Dedicção, a título póstumo.-----

-----Atento tudo quanto supra exposto, proponho que digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento n.º 545/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2023, a atribuição da Medalha de Excelência e Dedicção do Município ao seguinte trabalhador falecido:-----

----- • Francisco José Morgado Panta (a título póstumo).-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Proposta N.º 85/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Atribuição de um espaço/módulo do Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial da Área de Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----Considerando que:-----

-----1 – O Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial da Área de Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo, se encontra concluído, com 5 módulos já contratualizados e atribuídos e em condições de utilização para as utilizações em que foi idealizado;-----

-----2 – O tecido empresarial local, tem sentido o forte apoio e incentivo, através da implementação pelo executivo municipal das suas políticas de proximidade e de promoção sistemática dos produtos locais na região, no país e no estrangeiro;-----

-----3 – A procura pelos espaços/módulos manteve-se tendo a Comissão designada para o efeito, analisado três candidaturas recebidas, sendo duas delas com manifestação de interesse no ano 2024 e uma nova, com manifestação em 2025, para ocupação de um espaço/módulo, que por cessação contratual ficou disponível, tendo a comissão, após reunião redigido a ata número 5, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;-----

-----4 – Com a atribuição deste espaço/módulo, o Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial vai atingir a capacidade máxima de instalação de empresas.-----

-----Atento tudo quanto supra exposto:-----

-----Proponho ao digno Órgão Executivo, deliberar a atribuição do último espaço/módulo à candidatura melhor graduada e com manifesta vontade no aluguer de módulos/espacos no

Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial, conforme proposta da Comissão designada para o efeito, pelo prazo de 10 anos, com início no mês de agosto de 2025, e possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Regulamento n.º 726/2022, de 28 de julho de 2022, publicitado em Diário da República, Parte H.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 86/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Festas da Vila 2025 - Normas de Participação.** -----

----- **Considerando que:**-----

----- O Município encontra-se a preparar a organização das Festas da Vila 2025, que vão decorrer de 13 a 16 de agosto; -----

----- A realização das Festas da Vila tem como principal finalidade a criação e dinamização de uma mostra do que de melhor se faz, a nível local, regional e nacional, em diversos sectores;

----- Estas festividades são o ponto de encontro de gerações de figueirenses que aguardam este mês para regressarem às suas raízes e conviverem com familiares e amigos de longa data;

----- Aliado à mostra de atividades comerciais, industriais e produtos artesanais, haverá também atividades musicais, desportivas e culturais, das quais se destaca o "Dia dos Idades", a decorrer no dia 16 de agosto de 2025;-----

----- As festividades contribuem igualmente para aumentar a atratividade para os visitantes do concelho, conforme se tem verificado em realizações anteriores; -----

----- Trata-se, portanto de uma iniciativa que se reveste de um inegável contributo para a promoção turística e económica do Concelho; -----

----- Para o efeito importa, assim, criar normas de participação e funcionamento que consigam regular a realização das Festas, indicando os direitos e deveres daqueles que nela participam, de modo a assegurar o seu sucesso junto de todos os que frequentam o certame; -----

----- Os municípios têm atribuições na promoção do desenvolvimento, património, cultura, tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam, entre outras na competência da Câmara Municipal para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme estipulado nas disposições conjugadas as alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 25.º e na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar as Normas de Participação nas Festas da Vila 2025, anexas à presente Proposta e que dela fazem parte integrante.** -----

----- **Festas da Vila 2025**-----

-----**Normas de Participação**-----

-----**Índice**-----

----- <u>INTRODUÇÃO</u> -----	14
----- <u>Artigo 1.º - Organização e objetivos</u> -----	14
----- <u>Artigo 2.º - Data e horário</u> -----	15
----- <u>Artigo 3.º - Admissão dos participantes e inscrições</u> -----	15
----- <u>Artigo 4.º - Áreas e distribuição dos stands – Área de exposição</u> -----	15
----- <u>Artigo 5.º - Áreas e distribuição dos stands – Área de Bares</u> -----	16
----- <u>Artigo 6.º - Montagem e desmontagem</u> -----	16
----- <u>Artigo 7.º - Apoio da organização</u> -----	16
----- <u>Artigo 8.º - Segurança e limpeza</u> -----	16
----- <u>Artigo 9.º - Decoração e iluminação</u> -----	17
----- <u>Artigo 10.º - Outras disposições</u> -----	17
----- <u>Artigo 11.º - Entradas e identificação</u> -----	17
----- <u>Artigo 12.º - Circulação</u> -----	17
----- <u>Artigo 13.º - Água</u> -----	18
----- <u>Artigo 14.º - Imagem</u> -----	18
----- <u>Artigo 15.º - Práticas comerciais</u> -----	18
----- <u>Artigo 16.º - Normas de segurança</u> -----	18
----- <u>Artigo 17.º - Obrigações dos participantes</u> -----	18
----- <u>Artigo 18.º - Inspeção</u> -----	19
-----Festas da Vila 2025-----	
-----Normas de Participação-----	
-----13 a 16 de agosto de 2025-----	

-----**INTRODUÇÃO**-----

-----A realização das Festas da Vila tem como principal finalidade a criação e dinamização de uma mostra do que de melhor se faz, a nível local, regional e nacional, em diversos setores.

-----Para o efeito importa, assim, criar normas de participação e funcionamento que consigam regular a realização das Festas, indicando os direitos e deveres daqueles que nela participam, de modo a assegurar o seu sucesso junto de todos os que frequentam o certame.-----

-----**Artigo 1.º - Organização e objetivos**-----

-----1 - A organização das Festas da Vila é da responsabilidade da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----2 - O evento tem como principal objetivo a divulgação de produtos e serviços, em todas as suas vertentes, contemplando ainda animação cultural e musical.-----

----- 3 - As presentes normas de participação e funcionamento regulam as Festas da Vila, sem prejuízo das leis aplicáveis a cada situação ou setor, bem como diretivas emitidas e comunicadas pela organização do evento.-----

----- **Artigo 2.º - Data e horário** -----

----- 1 - As Festas da Vila serão realizadas, com a área de exposições e de bares a ter lugar no Largo Serpa Pinto, em Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- 2 - A data e horário de funcionamento são publicitados no site institucional do Município e nas redes sociais. -----

----- a) A área de exposição terá as seguintes datas e horários: -----

Dia	Hora de abertura	Hora de encerramento
13 de agosto quarta-feira	19h	24h
14 de agosto quinta-feira	19h	24h
15 de agosto Sexta-feira	19h	24h
16 de agosto sábado	19h	24h

----- b) A área de bares terá as seguintes datas e horários: -----

Dia	Hora de abertura	Hora de encerramento
13 de agosto quarta-feira	19h	04h
14 de agosto quinta-feira	19h	04h
15 de agosto Sexta-feira	19h	04h
16 de agosto sábado	19h	04h

----- **Artigo 3.º - Admissão dos participantes e inscrições** -----

----- 1 – Os participantes admitidos serão distribuídos nas diferentes áreas de distribuição dos stands, de acordo com as atividades exercidas, da seguinte forma: -----

----- a) Na área de exposição poderão participar profissionais das seguintes áreas: agrícola, pecuária, industrial, comercial, artesanal, autarquias e associativismo. -----

----- b) Na área dedicada aos bares poderão participar profissionais das áreas: cafés, bares, restaurantes e associativismo. -----

----- 2 - As candidaturas para a participação nas Festas da Vila deverão ser formalizadas através da Ficha de Inscrição constante do Anexo I, para a área de exposição, e do Anexo II, para a área de bares, e que anualmente poderão ser atualizadas. -----

----- a) A Ficha de Inscrição deverá ser remetida devidamente preenchida e assinada. -----

----- b) O prazo para o envio de inscrições termina no dia 28 de julho de 2025.-----

----- **Artigo 4.º - Áreas e distribuição dos stands – Área de exposição** -----

----- 1 - Os stands para a área de exposição são de 9m2 (3mx3m).-----

----- 2 - A localização dos stands será realizada aleatoriamente pela organização do certame.

----- 3 - A atribuição da localização a um expositor numa edição, não implica a obrigatoriedade de lhe ser cedido o mesmo local em edições seguintes.-----

----- 4 - A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do certame. Os participantes selecionados serão devidamente informados pela organização.-----

----- **Artigo 5.º - Áreas e distribuição dos stands – Área de Bares**-----

----- 1 - Os stands para a área de bares são em módulos de 9m2 (3mx3m).-----

----- 2 - A localização dos stands será realizada por sorteio pela organização do certame.-----

----- 3 - A atribuição da localização a um participante numa edição, não implica a obrigatoriedade de lhe ser cedido o mesmo local em edições seguintes.-----

----- 4 - A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do certame. Os participantes selecionados serão devidamente informados pela organização.-----

----- **Artigo 6.º - Montagem e desmontagem**-----

----- 1 - Os trabalhos de montagem e decoração podem ser iniciados a partir das 10H00 até às 00H00 nos dois dias que antecedem o dia de inauguração. A decoração do espaço poderá ser feita até às 15h00 do dia em que se inicia o certame.-----

----- 2 - A desmontagem deverá ser efetuada no dia seguinte ao termo do certame, a partir das 08H00 até às 20H00 desse mesmo dia, não sendo permitida a desmontagem antes do encerramento do certame.-----

----- 3 - A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danos dos materiais expostos nos stands ou áreas ocupadas pelos expositores, seja qual for a sua origem.-----

----- **Artigo 7.º - Apoio da organização**-----

----- A organização terá um secretariado e técnicos disponíveis para qualquer questão, funcionando como receção, ininterruptamente, durante o horário de funcionamento do evento.-----

----- **Artigo 8.º - Segurança e limpeza**-----

----- 1 - O recinto da realização das Festas da Vila é ao ar livre, mas será devidamente vigiado por Empresa de Segurança Privativa ou pela GNR – Guarda Nacional Republicana.-----

----- 2 - Durante o horário e período de abertura das Festas, a vigilância e cuidado com o material de cada stand e áreas livres é da exclusiva responsabilidade do próprio participante, bem como quaisquer perdas ou danos que eventualmente se possam verificar nas instalações ou produtos expostos.-----

----- 3 - A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos que se possam verificar nos stands, mostruários, produtos expostos, materiais, artigos, propriedades ou artigos pessoais.-----

----- 4 - A limpeza do stand compete aos participantes.-----

----- 5 - A limpeza do recinto é da responsabilidade da organização.-----

----- **Artigo 9.º - Decoração e iluminação**-----

----- 1 - A decoração dos stands são da total responsabilidade dos participantes, não podendo ser modificada a sua estrutura nem serem aplicados materiais ou quaisquer outros elementos que possam danificar os stands ou locais de exposição. A organização não fornecerá quaisquer materiais tais como mesas, cadeiras, prateleiras ou outros.-----

----- 2 - Os stands terão à sua disposição corrente elétrica.-----

----- **Artigo 10.º - Outras disposições**-----

----- 1 - Os participantes são obrigados a respeitar o horário e o período de funcionamento das Festas, não sendo permitido deixar abandonados os respetivos stands sem justificação.-----

----- 2 - Os expositores serão responsabilizados por quaisquer danos ou deterioração verificada nos respetivos stands.-----

----- 3 - É proibido aos participantes fazer publicidade sonora no recinto do evento.-----

----- 4 - Os participantes não poderão ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand sem prévia autorização da organização.-----

----- 5 - A organização não se responsabiliza por acidentes naturais ou outros que possam ocorrer durante a montagem, desmontagem e o período de realização das Festas.-----

----- 6 - O ato de inscrição obriga os participantes a respeitarem e a cumprirem na íntegra as regras de participação e funcionamento das Festas da Vila.-----

----- 7 - Licenças, seguros e outras autorizações necessárias nos termos da Lei, bem como o cumprimento de todas as normas relativas à preparação, comercialização e venda de produtos são da exclusiva responsabilidade das entidades participantes.-----

----- **Artigo 11.º - Entradas e identificação**-----

----- 1 - As entradas dos participantes para montagem, desmontagem e manutenção (carregar e descarregar material) só poderão realizar-se em horário em que as Festas esteja fechada ao público e mediante a apresentação do cartão de expositor.-----

----- 2 - Os cartões de expositor são pessoais e intransmissíveis. A cada expositor serão entregues três cartões identificativos.-----

----- 3 - A entrada de visitantes no recinto das Festas não está sujeita a qualquer pagamento ou restrição após o horário de abertura ao público.-----

----- **Artigo 12.º - Circulação**-----

-----1 - A partir do dia do início do certame, é expressamente proibida a permanência, estacionamento e circulação de quaisquer veículos automóveis no recinto das Festas, incluindo os reboques ou roulettes para dormitório, desde que não se encontrem totalmente integrados dentro das próprias instalações.-----

-----2 - No decorrer do evento, apenas será permitida a entrada e circulação de veículos automóveis, entre as 8 horas e as 12 horas, por acessos previamente sinalizados para o efeito. -

-----3 - Excetuam-se do número anterior as viaturas de emergência e outras devidamente autorizadas pela organização.-----

-----**Artigo 13.º - Água**-----

-----Existirão pontos de água para os stands da zona de bares.-----

-----**Artigo 14.º - Imagem**-----

-----A organização, durante os dias do evento, irá captar imagens e vídeos para divulgação e promoção, com os espaços dos participantes a poderem aparecer nessa captação.-----

-----**Artigo 15.º - Práticas comerciais**-----

-----1 - São proibidas as práticas comerciais desleais, enganosas ou agressivas, nos termos da legislação em vigor.-----

-----2 - Os Participantes devem afixar, de modo legível e visível ao público em geral, os preços dos produtos expostos, nos termos do Decreto-Lei n.º 138/90, de 26 de abril, na sua atual redação.

-----**Artigo 16.º - Normas de segurança**-----

-----1 - A organização implementará dispositivos de segurança e proteção contra incêndios nos recintos, devidamente identificados.-----

-----2 - Todos os participantes instalados nos recintos do evento deverão respeitar as seguintes disposições:-----

-----a) Nunca ocupar as vias de acesso e circulação, a fim de garantir o acesso de veículos de socorro e organização sempre que necessário.-----

-----b) Ter na sua posse extintores de incêndio caso utilizem algum sistema de fogo ou aquecimento.-----

-----**Artigo 17.º - Obrigações dos participantes**-----

-----Os participantes estão obrigados a:-----

-----a) Todos os participantes nas Festas da Vila, no ato de inscrição, comprometem-se a cumprir integral e estritamente as disposições presentes no documento das normas de participação e funcionamento.-----

-----b) Executar, de forma atempada, os trabalhos necessários na instalação dos equipamentos, permitindo a vistoria antes da abertura das Festas.-----

-----c) Proceder à abertura e ao encerramento do seu espaço diariamente, de acordo com o horário suprarreferido.-----

----- d) Não ocupar o espaço público ou espaços de venda que não aqueles que lhes foram atribuídos.-----

----- e) Manter limpo e arrumado o espaço atribuído, bem como o espaço circundante. ----

----- f) Tratar de forma respeitosa todos os intervenientes das Festas, nomeadamente os participantes, clientes, colaboradores, organização e visitantes.-----

----- g) Dar sempre conhecimento de qualquer anomalia verificada nos recintos à organização;-----

----- h) Depositar todo o lixo nos contentores ou outros recipientes existentes nos recintos. ----

----- **Artigo 18.º - Inspeção** -----

----- A fiscalização e inspeção do cumprimento dos dispostos no presente documento, assim como todas as normas de segurança inerentes ao funcionamento do evento, compete aos membros da organização, sem impedimento das competências atribuídas a outras entidades.

----- **Artigo 19.º - Infrações**-----

----- 1 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que no caso for aplicado, sempre que se verificarem infrações às disposições contidas neste documento, a Câmara Municipal poderá determinar o encerramento e retirada das instalações do infrator, bem como o impedimento de participar diretamente ou por interposta pessoa, em eventos cuja organização dependa da autarquia.-----

----- 2 - A determinação do encerramento de instalações e de desocupação, quando declarada nos termos previstos, não dá direito a qualquer indemnização, seja a que título for, por parte da Câmara Municipal.-----

----- **Artigo 20.º - Dúvidas e Omissões** -----

----- A resolução de todas as dúvidas e omissões que surjam na aplicação ou na interpretação das disposições do presente documento, são da total competência da Câmara Municipal.----

----- **Artigo 21.º - Publicação**-----

----- As presentes Normas de Participação e Funcionamento encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Município (www.cm-fcr.pt).-----

----- Anexo I – Ficha de inscrição - Área de exposições -----

----- Anexo II – Ficha de inscrição – Área de bares-----

----- **Anexo I - Ficha de Inscrição – Área de Exposição**-----

----- **Festas de Vila– 13 a 16 de agosto 2025** -----

Nome/ Denominação social	
Responsável	
Morada	

Atividade	
Telefone/Telemóvel	
Email	
N.º de Contribuinte	
CAE	
Lettering para o stand	

Observações (se necessário)	
--------------------------------	--

-----* Com esta inscrição, reconheço que tomei conhecimento das regras de funcionamento e participação das Festas da Vila, o qual aceito e me comprometo a respeitar. -----

-----Figueira de Castelo Rodrigo, ____ de _____ de 2025 -----

-----O/A Responsável, -----

----- _____ -----

-----**Anexo II - Ficha de Inscrição – Área de Bares** -----

-----**Festas de Vila– 13 a 16 de agosto 2025**-----

Nome/ Denominação social	
Responsável	
Morada	
Atividade	
Telefone/Telemóvel	
Email	
CAE	
Lettering para frontal do stand	

Observações (se necessário)	
--------------------------------	--

----- * Com esta inscrição, reconheço que tomei conhecimento das regras de funcionamento e participação das Festas da Vila, o qual aceito e me comprometo a respeitar. -----

----- Figueira de Castelo Rodrigo, ____ de _____ de 2025 -----

----- O/A Responsável, -----

----- _____ -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----